



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7006/2020

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 219/2019, (**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº **Secretário THIAGO MAGELA GUIMARÃES** portador do CPF-MF nº 076.797.847-10 e RG nº 1.386.688-SPTC-ES residente Rua: São Lucas, S/nº, Bairro: Nova Bethânia, residente nesta cidade e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME** inscrito no **CNPJ nº 05.427.809/0001-18**, situada na Praça Municipal, nº 201, Centro em São Mateus/ES, CEP: 29.930-210 neste ato representada pelo seu representante legal, Srº Wellington Brahin de Almeida portador da carteira de Identidade nº 163.696/SSP-ES, inscrito no CPF nº 317.535.747-49, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto **prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 219/2019** pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 219/2019, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.20 Bloco da Atenção Primária em Saúde.

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recurso: 1.214.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 219/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 23 de Setembro de 2020.

THIAGO MAGELA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME
CNPJ nº 05.427.809/0001-18

Contratado